RUA PRUDENTE DE ARAÚJO, Nº:60, RETIRO DA MANTIQUEIRA, CRÚZEIRÓ-SP

ORIENTAÇÕES GERAIS – FADENP

Comunicado 001/20

Assunto: Projeto Esportivo FADENP 2020

O FADENP – Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional comunica que receberá de <u>13</u> de Janeiro a <u>17</u> de Janeiro de 2020, na recepção do DEC, localizado na Rua Prudente de Araújo, 60, Retiro da Mantiqueira – antigo Colégio Adventista, das 09h ás 11h e das 14h ás 16h os projetos para a seleção de bolsistas/técnicos para o desenvolvimento de projetos esportivos para o ano vigente, nas seguintes condições:

- 1 O formulário deverá ser **retirado na recepção do DEC**, de segunda (13/01) a sexta-feira (17/01) gratuitamente, no seguinte horário das 09h ás 11h e das 14h ás 16h, ou no Link disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cruzeiro.
- 2 Os interessados deverão **preencher corretamente** o formulário de projeto do FADENP e entregar no DEC, para protocolo no livro específico de recebimento do Conselho Diretor do FADENP.
- 3 O projeto deverá estar devidamente assinado e rubricado em todas as páginas.
- 4 As bolsas-auxílio serão liberadas no dia 15 de cada mês, na conta bancária do beneficiado.
- 5 **Todos os itens e dados solicitados devem estar completos**, sendo que a falta de qualquer informação acarretará na recusa do projeto. Anexar (02) duas cópias do R.G., C.P.F., comprovante de residência, cartão do banco constando agência e número da conta e da cédula do CREF Conselho Regional de Educação Física (atualizado) exceto professores de artes marciais que deverão apresentar cópias do certificado de graduação na modalidade especifica.
- 6 A prioridade para a contratação dos projetos visará: 1- A **formação de atendimento de massificação e escolinhas esportivas** para população cruzeirense; 3 **Manutenção da Saúde e melhora da qualidade de vida** para alunos de todas as idades, proporcionando oportunidades de conhecer e vivenciar diferentes atividades físicas e desportivas. 2- A **formação de equipes oficiais** que disputarão os Jogos organizados pela Secretaria de Esporte e Lazer do Estado de São Paulo e demais competições relevantes, representando o município de Cruzeiro;
- 7 O Conselho Diretor do FADENP, de acordo com os **interesses do município e disponibilidade financeira**, fará a contratação dos responsáveis pelos projetos apresentados para o desenvolvimento das atividades.
- 8 O acompanhamento diário dos contratados em suas atividades esportivas será de **responsabilidade do Conselho Diretor do FADENP**, que poderá solicitar o cancelamento da bolsa-auxílio de qualquer beneficiado, conforme previsão no Termo de Compromisso.
- 9 Todos os itens presentes no projeto deverão estar preenchidos
- 10 As eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com o Conselho Diretor do FADENP, pessoalmente, na sede do DEC.